

de pontes. Despacho: DOP — Autorizo a construção das pontes sobre os rios Ita e La Ilha.

Prefeitura de Viradouro — Of. solicitando compra ou doação de caminhão. Despacho: Dr. Silva Prado. Para a redistribuição.

Câmara de São Vicente — Of. solicitando providências para início de construção de nova ponte para facilitar o desfagamento do trânsito sobre a ponte pensil. Despacho: Coronel Faria Lima. Importante. Constatar "in loco" e apresentar sugestões.

Prefeitura de Jaboticabal — Of. solicitando auxílio para diversos serviços na cidade. Despacho: DOS. Desejo atender.

Prefeitura de Barueri — Of. solicitando execução do plano para serviço de abastecimento de água. Despacho: DOS. Desejo conhecer projeto.

Of. solicitando seja iniciada a construção de Grupo Escolar. Despacho: M. Paula Lima. Dizer sobre a possibilidade do solicitado.

Abaixo assinatura de funcionário da Estrada de Ferro Sorocabana — solicitando pagamento de atrasado. Despacho: Dr. Uzeda. Se proceder, apressar.

Prefeitura de Miguelópolis — Of. solicitando fios para linha telefônica. Despacho: DAEF. M. Souza Lima. Desejo fornecer apenas o material para linha que ligará Miguelópolis a Ituverava. O município fornecerá os postes.

Prefeitura de Guapiara — Of. solicitando prioridade para construção de prédio para Cadeia. Despacho: DOP. Conceda a prioridade para construção de edifício padronizado para Cadeia e Delegacia de Polícia. Urgência especial.

Prefeitura de Cachoeira Paulista — Of. solicitando auxílio para bomba d'água. Despacho: Conselho Rodoviário urgente. Parece caso de auxílio.

Prefeitura de Jaboticabal — Of. solicitando auxílio para iluminação pública. Despacho: DAEF. M. Souza Lima. Auxiliar com o material.

Prefeitura de Pongay — Of. solicitando material para extensão de energia elétrica. Despacho: DAEF. E' município pobre. Atender com prioridade.

Of. solicitando mudança da Delegacia e Cadeia. Despacho: DOP. Concedo prioridade. Construir cadeia e delegacia padronizada. Concorrência imediata.

Câmara de Cosmorama — Of. solicitando providências para demarcação do município. Despacho: Justiça. Solicitando os devidos esclarecimentos.

Prefeitura de Guapiara — Of. solicitando ambulância usada. Despacho: Comissão de levantamento de veículos. Conceder um dos veículos usados a fim de ser adaptado pela Prefeitura de Guapiara.

Associação Paulista dos Municípios — Of. solicitando para os moradores da estrada Marília - Echapirã, seja feita uma melhoria naquela estrada. Despacho: "DER. Ajudar, melhorando a estrada".

CONTADORIA CENTRAL DO ESTADO

Baixou o governador do Estado decreto regulamentando a lei n. 3.718, de 11-1-57, que transforma a Contadoria Central do Estado em Contadoria Geral do Estado.

PONTE SOBRE O RIO PARANAPANEMA

Dentre as importantes obras atualmente em execução pelo Departamento de Estradas de Rodagem, no desenvolvimento do Plano de Pavimentação do Estado, destaca-se o asfaltamento da rodovia Assis-Porto Areias de 40 quilômetros de extensão, ligando ao nosso Estado as ricas e férteis regiões do norte do Paraná. E' nessa estrada que se situa a monumental ponte sobre o rio Paranapanema, nas imediações de Porto Areias, cuja construção se iniciou em abril do ano passado. Sua estrutura é constituída de seis arcos de timpanos cheios, de 49 metros de vão cada um, fundados sobre tubulões. O tabuleiro é de 10,40 metros de largura e sua extensão total de 296 metros. Em vista do adiantado dos trabalhos, pois que já foram executadas as fundações e a elevação da infraestrutura, parte hiperestática, de 5 dos seis arcos, é de prever-se a sua conclusão para outubro do ano corrente. Custo da obra: Cr\$ 15.318.500,00.

TRAFEGO DE CAMINHÕES NO FERRY-BOAT DO GUARUJÁ

O Secretário da Viação e Obras Públicas aprovou ontem resolução do Conselho Rodoviário, relativa à regulamentação do tráfego de caminhões no "ferry boat" de Santos a Guarujá, aos sábados, domingos e feriados. Por essa resolução, fica liberado o tráfego de caminhões no Ferry-Boat aos sábados; nos domingos e feriados e tráfego desses veículos fica proibido somente no sentido Guarujá-Santos, entre 15,00 e 21 horas.

OBRAS NO INTERIOR

Na Diretoria de Obras Públicas da Secretaria da Viação foram assinados contratos e expedidas ordens de serviço relativos à execução das seguintes obras, beneficiando municípios do Interior do Estado:

Botucatu — Reforma da telhado da Escola Normal, no valor de Cr\$ 347.235,20, e reforma geral do prédio onde funcionam Cadeia e Fórum, no montante de Cr\$ 1.699.283,90.

Presidente Venceslau — Construção de novo prédio, destinado a Cadeia e Delegacia de Polícia, havendo as obras sido orçadas em Cr\$ 3.264.609,00.

Penápolis — Reparos no prédio do Ginásio do Estado, no valor de Cr\$ 63.800,00.

Jau — Recondicionamento de um transformador de 120 KVA da escola industrial "Prof. Joaquim Ferreira do Amaral", na importância de Cr\$ 150.780,80.

Jaboticabal — Consertos nas instalações sanitárias do colégio e escola normal "Aurélio A. Martins", no valor de Cr\$ 21.000,00.

Chavantes — Obras de conservação no prédio da Cadeia Pública, no valor de Cr\$ 312.602,00.

Castilho — Para cobertura de despesas feitas com a construção da estrada municipal interestadual São Paulo — Mato Grosso, via Ponte Francisco Sá, foi liberada a importância de Cr\$ 114.430,50, em favor da Prefeitura Municipal, por conta de suas quotas de fundos rodoviários.

DESCONTO DO IMPÓSTO DE RENDA EM FOLHA

O governador do Estado, tendo em vista os estudos realizados pela Secretaria da Fazenda, determinou, mediante decreto assinado ontem, a suspensão do desconto em folha de pagamento, do imposto de renda devido pelos servidores públicos. Assim, em face da providência, a partir do mês de maio, os pagamentos não mais sofrerão aquele desconto.

Na justificativa da medida, o chefe do Executivo

observa que, com a suspensão dos descontos, não fica vedada a possibilidade de posterior entendimento com as autoridades federais, tendo em vista os vários aspectos de interesse público em causa, assim como as imposições jurídicas a que está a matéria sujeita.

AUSPICIOSA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Na Assembléa Geral da Companhia de Armazéns Gerais do Estado de São Paulo (CAGESP) realizada segunda-feira última, foram aprovados o relatório e o balanço dessa entidade, que, na atual administração do Estado, entrou em fase financeira auspiciosa, aumentando também, consideravelmente, o volume de serviços prestados.

Antes da aprovação na assembléa geral, o balanço da CAGESP — entidade da qual o Estado, através do patrimônio do antigo Instituto do Café, é o maior acionista — foi submetido, por determinação do prof. Carvalho Pinto, secretário da Fazenda, à apreciação da Contadoria Geral do Estado, cujo pronunciamento, após atento e minucioso exame, resultou numa apreciação altamente honrosa para a orientação hoje imprimida àquele órgão.

EXAME DO BALANÇO

Procedendo ao exame do balanço encerrado em 31 de dezembro de 1956, concluiu a Contadoria Geral "ser bastante favorável e boa a situação econômica e financeira da Companhia" e que o seu estado atual "é de vitalidade e das melhores a orientação a ela imprimida pela atual Diretoria, o que lhe permitiu a apresentação de um lucro líquido, em 1956, de Cr\$ 11.188.537,80, equivalente a mais de 3% do capital social".

O exame técnico do balanço, no que se refere à situação de liquidez da Companhia, isto é, o quociente resultante da soma do disponível mais o realizável dividido pelo exigível a curto prazo, alcança o expressivo índice de 2,75, evidenciando que a CAGESP depara também neste particular uma situação privilegiada.

DADOS COMPARATIVOS

Tanto mais se ressaltam esses fatos apontados pelo exame do balanço, se os compararmos aos dados relativos aos últimos exercícios. Assim, a referida Companhia encerrou o exercício de 1950 com o prejuízo de Cr\$ 494.556,70 resultado deficitário que não se repetiu posteriormente. Entretanto, os lucros líquidos registrados, que foram de Cr\$ 127.952,50 em 1951, Cr\$ 1.083.848,80, em 1952 e Cr\$ 2.574.305,89 em 1953, caíram, em 1954, a Cr\$ 54.627,40. Nessa situação, longe de ser considerada auspiciosa, a diretoria da CAGESP elegeu na nova administração do Estado, iniciou sua gestão, conseguindo, de par com o crescimento em proporções inéditas dos serviços da Companhia, os resultados financeiros assinalados na apreciação da Contadoria Geral. Ao fim do exercício de 1955, o lucro líquido atingiu a Cr\$ 5.708.105,20, elevando-se em 31 de dezembro de 1956 a Cr\$ 11.188.537,80.

A receita cresceu de Cr\$ 14.428.675,10 em 1954, para Cr\$ 20.870.772,40 em 1955 e Cr\$ 34.103.612,90 em 1956, os melhores índices da vida da Companhia. Paralelamente, graças a medidas de inteligente racionalização das despesas, estas foram mantidas em níveis satisfatórios, decrescendo percentualmente em relação aos últimos exercícios, como o demonstra o seguinte quadro, que dispensa comentários:

PORCENTAGEM DA DESPESA EM RELAÇÃO A RECEITA

Table with 2 columns: Anos and %. Rows: 1950 (prejuízo) 103,2; 1951 98,10; 1952 89,0; 1953 82,4; 1954 99,6; 1955 72,6; 1956 67,2.

MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS

A movimentação de mercadorias nos Armazéns Gerais do Estado — fator de grande importância em nosso comércio de exportação e no abastecimento das populações, notadamente da Capital — atingiu nos dois últimos exercícios índices os mais expressivos: assim o total de volumes armazenados em 1954, foi de 475.098 subindo a 99.775 em 1955 e a 1.160.777 em 1956. Desse modo cumpre a CAGESP suas altas finalidades no campo da economia geral do Estado, e mesmo do País (consideradas as mercadorias de exportação), ao passo que apresenta no setor financeiro os resultados decorrentes da ordem, disciplina e critério de suas atividades.

LEI N. 3.835, DE 10 DE ABRIL DE 1957

Dispõe sobre permuta, entre a Fazenda Estadual e a Prefeitura Municipal de Manduri, de imóveis situados naquela cidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a permutar, pura e simplesmente, com a Prefeitura Municipal de Manduri, os imóveis abaixo descritos, representados na planta S.D. 509, da Estrada de Ferro Sorocabana, situados naquela cidade e destinados a serviços da mesma Estrada, a saber:

Imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Manduri:

Áreas "A" "B" "C" "D" "E", com a superfície total de 50.940,00m2 (cinquenta mil novecentos e quarenta metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: Área "A" 28.650,00m2 (vinte e oito mil seiscientos e cinquenta metros quadrados). Começa no ponto A, situado a 14,20m (quatorze metros e vinte centímetros) à direita da estaca 2.230 -/- 10,20m (dez metros e vinte centímetros) e seguem 220m (duzentos e vinte metros) por uma cerca em curva, até o ponto B que dista 28m (vinte e oito metros) da estaca 2.291 -/- 6m (seis metros) confrontando com terrenos de Joaquim de Almeida; 75m (setenta e cinco metros) por uma linha divisória, com o rumo de 37°30'NE até o ponto C confrontando com terrenos da Prefeitura: — 91m (noventa e um metros) por uma linha divisória, com o rumo de 79° 0' SE até o ponto D confrontando com um caminho e terrenos de Emilio Tozoni; 154m (cento e cinquenta e quatro metros) por uma linha divisória com o rumo de 55° 10' SE até o ponto E confrontando com terrenos de Joaquim de Almeida e finalmente 140m (cento e quarenta metros) por uma linha divisória com o rumo de 45° 30' SW até o ponto A de partida, confrontando com terrenos de Joaquim de Almeida; Área "B" 16.660,00m2 (dezesseis mil,

seiscentos e sessenta metros quadrados). Partindo do ponto 1 situado a 30m (trinta metros) à esquerda da estaca 2.291 da linha locada, seguem 238m (duzentos e trinta e oito metros) por uma linha divisória em reta, com o rumo de 52° 0' até o ponto 2 confrontando com uma rua; 275m (duzentos e setenta e cinco metros) por uma linha divisória, em reta, que corta a linha locada na estaca 2.298 -/- 13m (treze metros) e o caminho de acesso à estação nova, com o rumo de 83° 0' SE até o ponto 3, confrontando com terrenos de Emilio Tozoni; 140m (cento e quarenta metros) por uma linha divisória em reta, que corta a estrada de acesso à estação nova e a estaca 2.291 -/- 6m (seis metros) com o rumo de 37° 30' SW até o ponto 1 de partida, confrontando com terrenos da Prefeitura. Área "C" 2.070,00m2 (dois mil e setenta metros quadrados). Começa no ponto A situado a 40m (quarenta metros) à esquerda da linha locada e seguem: 15m (quinze metros) pela faixa de 40m (quarenta metros) da linha locada com o rumo de 43° 57' NW até o ponto B confrontando com a rua Rio Grande do Sul; 8m (oito metros) por uma linha divisória com o rumo de 10° 30' NE até o ponto C, confrontando com terrenos adquiridos pela Estrada de Ferro Sorocabana a João Belmiro de Oliveira; 43m (quarenta e três metros) pela dita linha com o rumo 3° 0' NW até o ponto D confrontando com terrenos adquiridos pela Estrada de Ferro Sorocabana a José Porfirio; 14m (quatorze metros) pela dita linha com o rumo de 57° 0' NW até o ponto E, confrontando com terrenos da Estrada de Ferro Sorocabana adquiridos a José Porfirio; 78m (setenta e oito metros) pela dita linha, com o rumo de 17° 0' NE até o ponto E, confrontando com terrenos da Estrada de Ferro Sorocabana adquiridos a Miguel Marvulo; 36m (trinta e seis metros) pela faixa de 52m (cinquenta e dois metros) de linha locada, com o rumo de 38° 30' NE até o ponto G, confrontando com dois caminhos; 12m (doze metros) pela dita linha, da antiga cerca da faixa da Estrada de Ferro Sorocabana com o rumo de 50° 0' SW até o ponto H; 25m (vinte e cinco metros) por dita linha e antiga cerca da faixa da Estrada de Ferro Sorocabana com o rumo de 38° 30' SW até o ponto I, confrontando com terrenos da Estrada de Ferro Sorocabana adquiridos a Jacinto França; 80m (oitenta metros) por dita linha antiga e cerca da faixa da Estrada de Ferro Sorocabana com o rumo de 1° 30' NW até o ponto A de partida, confrontando com terrenos da Estrada de Ferro Sorocabana. Área "D" 2.760,00m2 (dois mil setecentos e sessenta metros quadrados). Começa no ponto J, situado a 40m (quarenta metros) à esquerda da estaca 2.318 -/- 13m (treze metros) da linha locada e seguem: 24m (vinte e quatro metros) pela faixa de 40m (quarenta metros) em reta, com o rumo de 43° 28' NW até o ponto K, confrontando com a rua da Prefeitura; 92,50m (noventa e dois metros e cinquenta centímetros) pela cerca divisória, em reta, que corta a linha locada na estaca 2.320 -/- 2m (dois metros) e a estrada municipal com o rumo de 39° 00' NE até o ponto L, confrontando com terrenos de proprietário desconhecido e de João Rocha Camargo; 36m (trinta e seis metros) pela faixa de 12m (doze metros) da Estrada Municipal e paralela à faixa de 40m (quarenta metros), do eixo da linha locada, em reta, com o rumo de 43° 28' SE até o ponto M, confrontando com terrenos da Prefeitura; e finalmente 92m (noventa e dois metros) pela cerca divisória em reta que corta a estrada municipal e a linha locada na estaca 2.318 -/- 13m (treze metros) até atingir o ponto J, de partida, confrontando com Miguel Marvulo e José Porfirio; Área "E" 800,00 m2 (oitocentos metros quadrados). Começa no ponto "A", situado a 40m (quarenta metros) à esquerda da linha locada em curva de raio de 613,91m (seiscentos e treze metros e noventa e um centímetros) e seguem 10m (dez metros) pela faixa de 40m (quarenta metros) paralela à curva locada, até o ponto B, confrontando com a estrada municipal; 102m (cento e dois metros) pela cerca divisória que corta a estaca 2.333 -/- 13,80m (treze metros e oitenta centímetros) com o rumo de 20° 20' NW até o ponto C confrontando com terrenos de d. Maria Cecília Carneiro Leão da Cunha Bueno; 10m (dez metros) pela faixa de 40m (quarenta metros) paralela a curva locada até o ponto D confrontando com a estrada municipal; 103m (cento e três metros) pela cerca divisória que corta a linha locada na estaca 2.333 -/- 3,30 (três metros e trinta centímetros) com o rumo de 17° 0' SE até atingir o ponto A de partida, confrontando com terrenos adquiridos pela Estrada de Ferro Sorocabana, de da. Vitalina Mendonça de Jesus.

Imóveis de propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo, na posse e administração da Estrada de Ferro Sorocabana:

Áreas "F" "G" e "H" com a superfície total de 41.350,00 m2 (quarenta e um mil trezentos e cinquenta metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações: Área "F" 39.052,00 m2 (trinta e nove mil e cinquenta e dois metros quadrados). Começa no ponto A, situado a 325 m (trezentos e vinte e cinco metros) à esquerda da estaca 2.308 -/- 10 m (dez metros) no rumo de 80°30' SW formado com o eixo da linha locada do novo pátio e seguem: 394 m (trezentos e noventa e quatro metros) pela antiga cerca do pátio velho cortando três ruas projetadas, com o rumo de 37°0' SW até o ponto B, confrontando com a Avenida Brasil; 101 m (cento e um metros) pela antiga cerca e divisa que corta o leito do fim do dito pátio, com o rumo de 51°31' NW até o ponto C, confrontando com uma rua; 391 m (trezentos e noventa e um metros), pela antiga cerca do dito pátio, cortando três ruas projetadas, com o rumo de 38°0' até o ponto D, confrontando com a rua Rio Grande do Sul e que dista 337 m (trezentos e trinta e sete metros) no rumo de 81°30' SW formado com o eixo da linha locada na estaca 2.313 -/- 2 m (dois metros) do novo pátio e finalmente; 98 m (noventa e oito metros) por uma linha divisória de rua projetada com o rumo de 51°30' SE até o ponto A de partida, confrontando com terrenos do pátio velho da Estrada de Ferro Sorocabana. Área "G" 1.498,00 m2 (mil quatrocentos e noventa e oito metros quadrados). Começa no ponto E situado a 205 m (duzentos e cinco metros) à esquerda da estaca 2.308 -/- 10 m (dez metros) no rumo de 80°30' SW formado com o eixo da linha locada no novo pátio e seguem: 96 m (noventa e seis metros) por uma linha divisória de rua projetada com o rumo de 52°0' SW até o ponto F que dista 217 m (duzentos e dezessete metros) da estaca 2.313 -/- 2 m (dois metros) no rumo de 81°30' SW formado com o eixo da linha locada no novo pátio; 12 m (doze metros) pela antiga cerca do pátio velho, com o rumo de 38°NE até o ponto G, confrontando com a Rua Rio Grande do Sul; 46 m (quarenta e seis metros) pela dita cerca, com o rumo de 54°0' SE até o ponto H confrontando com uma rua, 4 m (quatro metros) pela dita cerca, com o rumo de 38°0' NE até o ponto I confrontando com o pátio velho; 50 m (cinquenta metros) por uma linha divisória e antiga cerca com o rumo de 52°0' SE até o ponto J confrontando com terrenos do pátio velho e Emilio Tozoni; e finalmente 18 m (dezoito metros) por uma linha divisória com a Avenida Brasil com o rumo de 37°0' SW até o ponto E de partida. Área "H" 800,00 m2 (oitocentos metros quadrados). Começa no ponto K situado a 104 m (cento e quatro metros) à esquerda da estaca 2.309 no rumo de 80°30' SW formado com o eixo da linha locada no novo